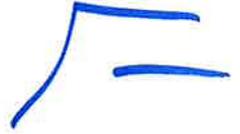




Câmara Municipal da Maia
Gabinete da Presidência



CIRCULAR N.º 3/2022

Divisão de Desenvolvimento Social Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens da Maia

POSTO DE TRABALHO A OCUPAR

No âmbito do protocolo celebrado entre o Município da Maia e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, é necessário afetar recursos humanos qualificados, para o efeito, à CPCJ da Maia.

No âmbito de uma política de recursos humanos que pretende otimizar e privilegiar o capital humano do Município, **convidamos os Colaboradores interessados**, e que satisfaçam os requisitos a seguir indicados, a manifestar a sua disponibilidade, através do endereço drh@cm-maia.pt, até próximo dia **31 de agosto de 2022**, para assumir o posto de trabalho aqui descrito,

Pretendemos **afetar à função um colaborador ao abrigo de mobilidade intercarreiras na carreira Técnico Superior**, para ocupação de um posto de trabalho com o seguinte conteúdo:

- Atender e informar dos cidadãos que se dirigem à CPCJ;
- Rececionar e analisar as sinalizações de crianças e jovens em eventual situação de perigo;
- Avaliar e diagnosticar, em equipa multidisciplinar e interinstitucional, o teor das situações sinalizadas;
- Elaborar e emitir informações e relatórios de avaliação e diagnóstico, pareceres e relatórios de acompanhamento da execução das medidas;
- Instruir adequadamente os processos com vista à aplicação e revisão de medidas de promoção e proteção no âmbito do acompanhamento técnico a crianças e jovens, dentro do prazo legalmente previsto;
- Realização das diligências inerentes à avaliação/ acompanhamento dos processos de promoção e proteção, dentro do prazo legalmente estabelecido (realização de visitas domiciliárias, atendimentos, reuniões, articulações, etc.)

- Cooperar na dinamização das atividades de informação/ sensibilização à comunidade e a públicos específicos, promovidos pela Comissão Alargada ou em parceria com entidades externas;
- Conhecer e cumprir o estipulado no Regulamento Interno da CPCJ, disposições legais relativas à ética profissional e ao RGPD.

Requisitos:

- a) Detentor de Licenciatura ou grau superior em Psicologia
- b) Detentor de competências técnicas e comportamentais adequadas à área de atividade

Paços do Concelho da Maia, 10 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO